Prefeitura Municipal
Folha
Nº 13550
Magalhães de Almeida

Prefeitura de
MAGALHÃES
DE ALMEIDA
Para uma Magalhães mais Feliz.

DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 26 de Jan de 2023 ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1029

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Magalhães de Almeida

Prefeitura Municipal Folha Nº 13551 Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Franciel Pessoa da Silva
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221212004/2022 – P/E SRP N.º 037/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022052 – CPL – ATA N.º 028/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS DE UTILIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.009.591/0001-91, endereço á Rua David Caldas (Zona Norte), Nº 640, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-190, **REPRESENTANTE LEGAL**: Victor Levi Tavares de Araujo, RG: 2007007012576 / CPF: 056.064.163-01 ,VALOR: **R$ 506.762,93 (quinhentos e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), VIGÊNCIA**: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**: 10.122.0290.2051.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0290.2056.0000 - MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2052.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2055.0000 - MANUT. DO PROG. DE FARMACIA BASICA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0290.2048.0000 MANUTEÇAO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **BASE LEGAL**: Com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse. **ASSINATURA**: Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finança, em 12 de dezembro de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 7ec146d66a080c35ca9be75b28d53f9ac5889c2d

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221212003/2022 – P/E SRP N.º 037/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022052 – CPL – ATA N.º 026/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS DE UTILIZAÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: CONSAUDE - DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº: 10.956.557/0001-54 / Insc. Est.: 12.318.253-0, endereço á: Rua Hemetério Leitão, Nº 6 - Parte 1, - São Francisco, São Luis (MA) CEP: 65.076-420, **REPRESENTANTE LEGAL**: Daniela Pereira do Nascimento, RG Nº 035086402008-7, CPF: 608.182.503-56 , VALOR: **R$ 521.843,26 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**: 10.122.0290.2051.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0290.2056.0000 - MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2052.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2055.0000 - MANUT. DO PROG. DE FARMACIA BASICA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0290.2048.0000 MANUTEÇAO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID - 19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **BASE LEGAL**: Com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse, **ASSINATURA**: Francisco de Assis Aragão, Secretário de Finanças, em 12 de dezembro de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 5955202d07d3d407473c63e4f6971dd987ab7af6

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221212002/2022 – P/E SRP N.º 038/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022053 – CPL – ATA N.º 027/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA QUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO, BEM COMO INSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: CONSAUDE - DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº: 10.956.557/0001-54 / Insc. Est.: 12.318.253-0, endereço á: Rua Hemetério Leitão, Nº 6 - Parte 1, - São Francisco, São Luis (MA) CEP: 65.076-420, **REPRESENTANTE LEGAL**: Daniela Pereira do Nascimento, RG Nº 035086402008-7, CPF: 608.182.503-56 ,VALOR: **R$ 530.242,70 (quinhentos e trinta mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). VIGÊNCIA:** iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**: 10.122.0290.2051.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2088.0000 MANUT. DA SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0290.2056.0000 - MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2052.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2055.0000 - MANUT. DO PROG. DE FARMACIA BASICA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0290.2048.0000 MANUTEÇAO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **BASE LEGAL**: Com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse. **ASSINATURA**: Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças, em 12 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Magalhães de Almeida

Prefeitura Municipal Folha Nº 13552 Magalhães de Almeida

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: aa085dffe49cb2f2e085b9cf4490798f3decbfec

---

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20221212001/2022 – P/E SRP N.º 038/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022053 – CPL – ATA N.º 029/2022

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA QUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS E NÃO, BEM COMO INSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. SECRETARIA**: Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATADA**: GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.009.591/0001-91, endereço á Rua David Caldas (Zona Norte), N.º 640, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.000-190, **REPRESENTANTE LEGAL**: Victor Levi Tavares de Araujo, RG: 2007007012576 / CPF: 056.064.163-01, VALOR: **R$ 381.776,15 (Trezentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA**: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS**: 10.122.0290.2051.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -10.122.0050.2043.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2088.0000 MANUT. DA SAÚDE BUCAL - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0290.2056.0000 - MANUT. DO PROG. DE SAUDE DA FAMILIA-PSF - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0340.2052.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2055.0000 - MANUT. DO PROG. DE FARMACIA BASICA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.301.0380.2166.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 10.305.0290.2048.0000 MANUTEÇAO DO PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A COVID-19 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **BASE LEGAL**: Com Lei 10.520/2002 Subsidiariamente no que couber a lei Federal n.° 8.666 de 21 de junho de 1993 suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse. **ASSINATURA**: Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças, em 12 de dezembro de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: bfa951490daf78ae9f2731a0f560b299cfcb5daf

---

PORTARIA N.° 085/2022 – GAB

Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida - MA.
O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei n.°400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei n.° 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino. **RESOLVE:**
Art. 1° - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **SHUATH FELIX PORTELA**, matricula 224, nomeado(o) ern cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** lotado na **ESCOLA MUNICIPAL ROSA COSTA**, bem como, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.
Art. 2° - Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional à carga horária mantida.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.
Magalhães de Almeida/MA, 13 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: dc693eec274ca9400816fc5401a4f8908c9c7fd3

PORTARIA N.° 084/2022 – GAB

Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida - MA.
O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei n.°400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei n.° 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino. **RESOLVE:**
Art. 1° - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS SILVA COSTA SOUSA**, matricula 217, nomeado(o) em cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS TOBIAS COSTA** bem com a, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.
Art. 2° - Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional A carga horária mantida.
Art. 3° - Esta Portaria entra ern vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.
Magalhães de Almeida - MA, 10 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 08cc30fce8a714cc48ec047fb8cf7145e7723bba

---

PORTARIA N.° 083/2022 – GAB

Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida - MA.
O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida Maranhao, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO,** em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei n.°400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.
CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei n.° 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino. **RESOLVE:**
Art. 1° - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**, matricula 134, nomeado(o) em cargo de

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Magalhães de Almeida

Prefeitura Municipal Folha Nº 13553 Magalhães de Almeida

provimento efetivo de **PROFESSOR**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA**, bem como, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2° - Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional à carga horária mantida.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.

Magalhães de Almeida/MA, 10 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 28d86de8c2103c633400fd05484d7f6119a41da1

PORTARIA N.° 082/2022 – GAB

Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida - MA.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida - Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei n.°400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei n.° 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino. **RESOLVE:**

Art. 1° - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **FRANCINETE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matricula 283, nomeado(o) em cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL HIGINO NUNES** bem como, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2° - Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional A. carga horária mantida.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.

Magalhães de Almeida - MA, 10 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: dfc78c310cac7a08b46c4536f6733858bed2da2a

---

PORTARIA N.° 081/2022 – GAB

Dispõe sobre a ampliação da Carga horária de 20h para 30h Professor da Rede Municipal de Magalhães de Almeida MA.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida - Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, em uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36 da Lei n.°400/2010, do Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO, o que preceitua o Artigos 36-A ao 26-E da Lei n.° 499 de 26 de outubro de 2018, que altera e o Plano de Cargos e Salários da rede municipal de ensino. **RESOLVE:**

Art. 1° - Ampliar a carga horaria de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais, o(a) servidor(a) **EDUARDO ALVES DA SILVA**, matricula 334, nomeado(o) em cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** lotado na ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENEDITO, bem como, reenquadrar os seus vencimentos em nível equivalente a jornada de 30h (trinta horas) semanais.

Art. 2° - Fica as Secretarias de Administração, Finanças e Recursos Humanos autorizadas a promover nos assentamentos do(a) servidor(a) o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos que passa a ser proporcional à carga horária mantida.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, cientifique-se e cumpra-se, como Ato do Poder Executivo Municipal.

Magalhães de Almeida/MA, 13 de dezembro de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 176a6c32b884d88563f296cd61255a26982524a0

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO N.° 20221215001/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde, **CONTRATADA:** ALCCS - SERVICOS DE SAUDE – A L DE CARVALHO CUNHA SALES. ENDEREÇO: Av. Nega Escorcio, N.° 284 – Bairro: Centro – Murici dos Portelas - PI, CEP: 64.175-000. CNPJ: 44.726.732/0001-39 ,**REPRESENTANTE LEGAL:** Ana Lina de Carvalho Cunha Sales, CPF: 009.808.573-50 e RG: 2.206.708 –SSP/PI , VALOR: **50% Adesão Ata de Registro com valor de R$ 1.158.568,50 (um milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGENCIA:** 12 meses. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:** SEC.MUN. SAÚDE /020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **BASE LEGAL:** Adesão a Ata de Registro de Preços e ao processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP N.° 029/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n.° 10.520/02, Decreto n.° 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, **ASSINATURA:** Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças em 15 de dezembro de 2022.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: db52c7715221f90f4e95097bc3f4b28c654fcb31

PORTARIA N.° 024/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto n° 002/2022 regulamentou a Lei Municipal n° 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Magalhães de Almeida

Prefeitura Municipal Folha Nº 13554 Magalhães de Almeida

competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n° 534/2021,
RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR a Sra. Ana Kátia Alves da Silva, brasileiro, casada, maior, capaz, portador do **CPF nº 076.569.283-08, RG 057039512015-3, SSP MA** para **exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO (DAS-4), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.
Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de janeiro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: dfde46aa6d2c66731f3896eae5f5806bdd3b82b9

PORTARIA N.º 023/2023 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO
INSTITUI A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS
O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 67, inciso VIII.
Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,
CONSIDERANDO que o Decreto n° 002/2022 regulamentou a Lei Municipal n° 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal n° 534/2021,
RESOLVE,
Art. 1º - NOMEAR o Sr. Jailton Ferreira dos Santos Queiroz, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do **CPF nº 492.012.715-49, RG 027500622004-6, SSP MA** para **exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS (DAS-4), lotado na Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023.
Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 26 de janeiro de 2023. MAÉLIO CESAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva
Código de identificação: 0fa5d6ccb7a17a3bad1b6b5346fb24664728a2ed

---

Diário Oficial do Município
Prefeitura de Magalhães de Almeida

Prefeitura Municipal
Folha
Nº 13555
Magalhães de Almeida

Prefeitura de
MAGALHÃES
DE ALMEIDA
Para uma Magalhães mais Feliz.

Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
DADOS: 2023.01.26 17:01:13 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/

Documento assinado digitalmente conforme MP n°2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil